Por Decreto de 1º de fevereiro de 1963.

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o art. 92 da Lei nº 64 de 21.2.1948 (Lei Orgânica dos Municípios), Parágrafo Único.

Nomeia

O cidadão Luiz Rajewski, para exercer a contar de 1º de janeiro transáto, o cargo de sub-Prefeito do Distrito de Afonso Botelho, neste Município, padrão CC-5, com os vencimentos mensais de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), ad-referendum da Câmara de Vereadores. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 1º de fevereiro de 1963.

Prefeito Municipal.